PORTARIA Nº 4465/2021

Retorna servidor que menciona às suas atividades e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando que o servidor José Juvenal de Melo encontra-se afastado para Licença de Saúde conforme Portaria nº 4417/2021 do dia 11 de janeiro de 2021;

Considerando que o mesmo vai realizar perícia médica no Inss no dia 23 de abril de 2021;

Considerando que o mesmo encontra-se apto a retornar suas atividades laborais, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com data do dia 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado retorno do servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, ao seu cargo de origem a partir de 05 de março de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4417/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de março de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal